



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CCLJR N° especial/2013

Ibitinga, 17 de julho de 2013.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001346/2013
Data: 17/07/2013 Horário: 20:51
Legislativo - OFC 70/2013

Exmo. Presidente:

Conforme solicitado por esta Presidência a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, apresenta Redação Final do Projeto PLO 105/2013 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA – que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, para ser apreciada pelo egrégio plenário desta colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerro deixando meus respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.


VALDECIR DE TRAQUE
Presidente

**A SUA EXCELÊNCIA
DR MARCEL PINTO DA COSTA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IBITINGA = SP**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI

ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS CRIADO PELA LEI Nº 3.603, DE 27 DE JUNHO DE 2.012.

Art. 1.º Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovado pela Lei nº 3.603, de 27 de junho de 2.012, para o período de 2.013, no valor de R\$ 100.000,00, (cem mil reais), como segue:

Programa 0009 – Denominado Infra Estrutura Legislativa - projeto 1262 – para o exercício de 2013, diminuindo de seu valor total a quantia de 100.000,00 (cem mil reais) na Unidade Corpo Legislativo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniollo”, ...

X

